G A B I N E T E

Portaria n.º 226/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o dispositivo no Art. 30 e Art. 43 da Lei n° 544, de 01 de julho de 2005, e considerando o que consta no processo nº: 3.684/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** abono de permanência ao servidor **RONAN MORAIS DA SILVA**, matrícula 1003016001, Professor Nível I - Matemática, lotado no FUNDEB – Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.11.05 17:33:05 -0300

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL